



MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 04 de julho de 2026 · Ano III · Edição nº 330

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 107, DE 03 DE JULHO DE 2026.**“DECRETA PONTO FACULTATIVO.”**

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia **10/07/2026** (sexta-feira), em virtude do Feriado no Estado de São Paulo, que comemora a **“Revolução Constitucionalista de 1932”** no dia 09/07/2026.

ARTIGO 2º - Os servidores lotados no Almoxarifado, responsáveis pela coleta de lixo e limpeza pública, na “EMEI Criança Feliz” e na Cozinha Piloto desta Prefeitura Municipal, executarão suas atribuições normalmente, e os serviços de Saúde (UBS) funcionarão como pronto atendimento.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 03 de Julho de 2026.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios
